

PROPLAD217 Estrutura: Alter. Vinc. Unid Acad e Adm - 4788939

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

Documentos necessários:

1. Resolução do CONSUNI de criação da unidade ou Resolução do CONSUNI que apresenta a vinculação mais recente da unidade.

NOME DA UNIDADE:

-

VINCULAÇÃO ATUAL:

-

PROPOSTA DE NOVA VINCULAÇÃO:

-

ENDEREÇO COMPLETO:

-

TELEFONE:

-

E-MAIL SETORIAL (Por gentileza, indicar o e-mail da unidade, e não o e-mail do (a) gestor (a)):

-

FINALIDADE DA ALTERAÇÃO: (Por gentileza, motivar a necessidade da alteração da unidade, deixando claro o objetivo a ser alcançado com a alteração da vinculação do setor e, conseqüentemente, sua relevância para a UFC).

-

LOCALIZAÇÃO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES (caso seja rotineiro os servidores registrarem o ponto em mais de um campus, por gentileza, selecione mais de um local. Caso contrário, marque apenas um local):

Campus do Benfica:

Não

Campus do Pici:

Não

Campus do Porangabuçu:

Não

Campus de Sobral:

Não

Campus de Quixadá:

Não

Campus de Crateús:

Não

Campus de Itapajé:

Não

Campus de Russas:

Não

Instituto de Ciências do Mar (Labomar):

Não

OBSERVAÇÕES:

-

IMPORTANTE:

1. É necessária a assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.
2. Após o preenchimento do formulário, o processo deve ser encaminhado para a CPGE/PROPLAD.
3. Comunicar ao helpdesk do SEI (e-mail atendimentosei@ufc.br), caso oportuno, a necessidade de alteração na nomenclatura dos formulários já utilizados, bem como a exclusão de documentos.